



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para gerenciar, supervisionar ou chefiar setores da CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **IGOR PORTES BARBOSA**, matrícula 632-01, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para assumir a função gratificada de **SUPERVISOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Anchieta - ES, nos termos da Lei Municipal nº 1.646, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente